



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 390/2004
DE 31 DE MAIO DE 2004**

Dispõe sobre a denominação de **Via Pública na Sede do Município de Poço Verde** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Travessa **Joana Josefa Damacena** a conhecida atualmente como Travessa **Antipas Benigno do Rosário**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 31 de maio de 2004.


Jonas Dias Neto
PREFEITO

LEI SANCIONADA
EM 31 / 05 / 2004

Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal